



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 554/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO, TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio/RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o Sr. ANDERSON WARTHA GRIEBELER, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Werner Vinícius Ledur
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Assuntos Jurídicos

Certifico que esta portaria esteve
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 18/09 a 27/09